



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 01/2021/DEPLAN de 25 de janeiro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

PROCESSO SEI Nº 23278.000232/2021-46

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IFBA/PROAP Nº 01/2021

1. SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) torna pública aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, visando à contratação de um profissional para prestação de serviços de duração pré-definida, para atender às demandas do IFBA na elaboração do Relatório de Gestão para o Tribunal de Contas da União (TCU), Relatório de Gestão Institucional e o Plano de Metas Institucional. A execução desse serviço não gera vínculo empregatício.

2. OBJETO

Contratação de pessoa física com experiência comprovada e atendimento aos requisitos estabelecidos no item 3 desta Chamada Pública, para elaboração dos Relatórios de Gestão TCU, Institucional referente aos anos de 2020 e 2021 e Plano de Metas Institucional 2021 e 2022. A execução das atividades refere-se à formatação e programação visual dos documentos, com aproximadamente 300 páginas, para os relatórios e 150 páginas, para o plano de metas. A elaboração dos documentos gera demandas que não podem ser supridas por servidores do IFBA, particularmente pelos servidores lotados no Departamento de Planejamento (DEPLAN), que não possuem formação profissional e conhecimentos nos programas requisitados para diagramação dos documentos. No âmbito da Reitoria do IFBA, não há disponibilidade de liberação de servidor com perfil para atender tais demandas, conforme exposição de motivos da Diretoria de Gestão da Comunicação (DGCOM), conforme Processo SEI nº 23278.000232/2021-46.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos relacionados a seguir:

- a. Ter concluído o ensino superior, preferencialmente em design gráfico;
- b. Possuir habilidade no uso de software Adobe Indesign para diagramação e organização de páginas e imagens (infográficos);
- c. Comprovar com trabalhos realizados na área a que se refere este Edital.

d) Possuir experiência mínima de um ano na função ou desempenhando as atividades de formatar e elaborar informações de documentos com ilustrações gráficas por meio de registros apropriados ao processamento;

e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais (Anexo I);

f) Não ter parentesco com servidores do IFBA (Anexo II).

3.2 O candidato deve demonstrar conhecimento em Informática e Programação Visual, especificamente na elaboração de infográficos, planilhas, quadros digitação e formatação de texto, referência cruzada, sumário automático, gráficos, tabelas, mapas e organogramas.

3.3 O profissional terá como atribuições: digitar e conferir as informações; detectar e corrigir erros de transcrição, a fim de manter a qualidade e fidelidade dos documentos.

3.4 As atividades serão realizadas sob a coordenação do DEPLAN; de modo remoto e presencialmente, se for o caso, no prédio da Reitoria do IFBA localizado na Avenida Araújo Pinho, nº 39, Canela. O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, em dias, horários e turnos, segundo horário administrativo da Reitoria.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas, mediante o envio de currículo e arquivo com comprovação de trabalhos no formato exigido nesta Chamada, para o endereço eletrônico deplan@ifba.edu.br com o assunto: Chamada Pública Simplificada IFBA ano 2021.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de **26 e 27/01/2021**.

4.3 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública e a expressa concordância com os seus termos.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única, por meio da análise do currículo e dos trabalhos desenvolvidos, considerando o Barema (Anexo III).

5.2 Em caso de empate entre os candidatos no resultado final, o desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- a. Possuir certificação em curso de Design Gráfico;
- b. Maior nota na experiência profissional, conforme item II do Barema (Anexo III).
- c. Maior nota total obtida no Barema (Anexo III).

5.3 As atividades inerentes a esta Chamada Pública cumprirão ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Inscrição	26 e 27/01/2021
Resultado da análise de currículo e análise dos trabalhos	28/01/2021
Publicação do Resultado Final	29/01/2021

5.4 O candidato selecionado deverá iniciar os trabalhos no dia **01/02/2021**.

5.5 Os resultados e as convocações serão divulgados no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proap/editais>.

6. EXECUÇÃO, PRAZO E VALOR DO SERVIÇO

Etapa*	Documento	Valor**
01/02 a 31/03/2021	Relatório de Gestão TCU 2020	R\$2.500,00
01/05 a 31/06/2021	Relatório Institucional 2020	R\$ 2.500,00
01/03 a 31/03/2021	Plano de Metas Institucional 2021	R\$ 1.880,00

* Os períodos de trabalho poderão sofrer alteração.

**Valor de acordo com média informada pelo SINE (Site Nacional de Empregos).

6.1 O prazo de validade do certame será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, contado a partir da data de publicação do resultado no site <https://portal.ifba.edu.br/proap/editais>, para cumprir o objeto, conforme item 2.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: deplan@ifba.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPLAN-IFBA.

7.3 Este edital está disponível no site: <https://portal.ifba.edu.br/proap/editais> e entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

IFBA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LEMOS MOTA**, **Pró-reitor de administração e planejamento**, em 25/01/2021, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734574** e o código CRC **AA30FFF9**.

23278.000232/2021-46

1734574v3